



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

PREGÃO (ELETRÔNICO) n° 080/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 111/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material betuminoso - emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta RL-1C (a frio), com entregas parceladas pelo período de 12 meses para atender a demanda do SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e de pavimentação (operação tapa buraco) do Município de Vargem Grande do Sul.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 01

Em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do presente certame, apresentamos as seguintes explicações:

QUESTIONAMENTO 01:

Solicita esclarecimentos para que possa efetuar o cálculo do frete do produto posto em Vargem Grande do Sul.

1- A cada solicitação de carregamentos de carga, quantas toneladas a Prefeitura costuma pedir?

2 - A Prefeitura possui tanque para estocagem do produto? Se sim, qual a capacidade do tanque?

Informa que dispõe de veículos de transportes com as seguintes capacidades: Truck: 15 Toneladas e Carretas de 24 a 25 Toneladas. De acordo com as normas técnicas, o produto deve ser acondicionado e transportado, na capacidade máxima do tanque, sob pena da responsabilidade de qualidade recair sobre a Contratante.

RESPOSTA:

Os pedidos de emulsão do último contrato eram dimensionados para entrega por meio de veículos com capacidade de 20 toneladas;

A Prefeitura possui um tanque para armazenamento da emulsão asfáltica, cuja a capacidade é de 25 toneladas. Sendo assim, conforme informação do Diretor de Serviços, as entregas podem ser redimensionadas para pedidos de 15 toneladas.

QUESTIONAMENTO 02:

Esclarecimento referente a emissão das notas fiscais:

“As notas fiscais serão emitidas para o CNPJ da Prefeitura ou do SAE?”

RESPOSTA:

O Registro de Preços para aquisição de emulsão asfáltica visa atender as necessidades de ambos os órgãos, por isso, o CNPJ para emissão da nota fiscal deve estar em concordância com o CNPJ constante no contrato ou nas autorizações de fornecimento proveniente da Ata de Registro de Preços.

QUESTIONAMENTO 03:

Esclarecimento referente ao reajuste de preços:

Solicitamos esclarecimentos referente ao equilíbrio econômico financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II, Letra “d” e parágrafo 6º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visto que a partir de 20 de julho de 2018 a nova política de preços da Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás passa a ter reajuste trimestral.

Como a Prefeitura procede em relação aos pedidos de equilíbrio econômico financeiro que vierem a ocorrer na vigência do contrato?

RESPOSTA:

O edital do Pregão, em obediência as instruções do TCE/SP, veda a prática de reajustes em Atas de Registros de Preços:

(...)

XXI - DA REVISÃO DE PREÇOS

21.1. Tendo em vista que a jurisprudência do TCE/SP condena qualquer prática de reajustes em Ata de Registro de Preço, não serão permitidos realinhamentos ou revisões de preços durante o prazo de vigência da Ata resultante deste Pregão.

Por outro lado, nos contratos administrativos, mesmo que oriundos de registros de preços, é prevista a possibilidade da manutenção do equilíbrio econômico financeiro constante na Lei Federal 8.666/93, Entretanto, para que ocorra a revisão contratual, deve haver a motivação do ato, sendo este iniciado a partir de solicitação realizada por um dos contratantes, o qual deve demonstrar a onerosidade excessiva originada pelos acontecimentos supervenientes. É indispensável que esse fato fique exaustivamente comprovado em processo administrativo regular.

Desta forma, o município e o SAE, se entenderem necessário, poderão estabelecer quantidades para determinados períodos e firmar contratos de fornecimento, conforme item 2.2. do edital;

(...) 2.2. O Município poderá se entender necessário, convocar as empresas registradas para assinatura de contrato, conforme modelo contido no Anexo IV, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Vargem Grande do Sul, 05 de janeiro de 2020.



Carlos Eduardo Martins
Diretor de Licitações e Compras